



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº013/2017 PROJETO DE LEI Nº 018/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel do Patrimônio Público Municipal.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES, DECRETA:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder Leilão destinado à alienação de imóvel do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes características:

- Quadra sob nº 01, referente a área Institucional I, com área de 1.309,87 m², com formato triangular, situada no Projeto Califórnia X Etapa, no quadro urbano da cidade, Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens:- “Frente com a Rua Projetada H, na distancia de 33,32 mts; lado direito com a Rua Projetada A na distancia de 67,19 mts; lado esquerdo com o Lote nº 162-5-7-5-B/13/REM-C, na distancia de 14,30 mts + 69,31 mts. Objeto da matrícula nº 10.154 do CRI – Marilândia do Sul-PR

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 10 de abril de 2017.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____